



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 757 de 04 de Novembro de 2011.

EMENTA:

Nomear a Rua localizada no loteamento Céu Azul, que inicia-se na Estrada Quatis Amparo em frente ao numero 671, passando pela quadra A pela quadra D e quadra F terminando na Rua Justino Maciel da Costa, no fundo do Terrorão, que passa a denominar-se "Rua Maria das Dores de Almeida Santos".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Céu Azul, que inicia-se na Estrada Quatis Amparo em frente ao numero 671, passando pela quadra A pela quadra D e quadra F terminando na Rua Justino Maciel da Costa, no fundo do Terrorão, que passa a denominar-se "Rua Maria das Dores de Almeida Santos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Novembro de 2011.

José Laerte d'Elias
Prefeito